



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte e sete** dias do mês de **MARÇO** de **2024 (dois mil e vinte quatro)**, às **15h**, **online**, **pelo google meet**, **link (meet.google.com/gdt-ciyn-uzf)**, em reunião **extraordinária**, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas- DACE, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, com a Presidência do Professor **Dr. João Batista da Luz de Souza**, e comparecimento dos professores: Darcy Ramos Da Silva Neto, Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhenti, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luis Fernando Maia Lima, a técnica Aline Barros Saab e a representante discente Julia Araújo Dias. Professor ausente com justificativa: Erasmio Moreira de Carvalho, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Neima Quele Almeida da Silva, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Walberti Saith. Professor ausente sem justificativa: Manuel Antonio Valdés Borrero. O presidente, professor **João Batista da Luz de Souza**, iniciou a reunião informando sobre os **INFORMES: A)** Aposentadoria do professor Aldenor José Neves. Os conselheiros homenagearam a trajetória do professor agradecendo os serviços prestados junto a Instituição UNIR. O Professor Otacílio sugeriu o departamento publicar a homenagem no boletim de serviço. O professor Luis Fernando sugeriu publicar também no site do departamento. O professor Ermeson sugeriu incluir no site junto com a homenagem ao professor Neves, constar a história do curso de Economia. O presidente sugeriu fazer uma placa de homenagem do departamento ao professor, sendo entregue na semana dos calouros. **B)** Semana de acolhimento. O professor Darcy informou que será do dia 12 a 17 de abril, no auditório da UNIR/Centro, sendo a proposta de um seminário com temas relevantes na área de economia . A representante discente Julia informou sobre o acolhimento do NUCSA que será no dia 11.04 e pediu liberação para participar juntamente com um professor do departamento de economia representando. **C)** Planos de Ensino. O presidente informou que alguns professores já encaminharam ao e-mail do departamento, e pediu que os professores encaminhassem os planos assinados. **D)** O professor Otacílio falou sobre a greve dos técnicos e docentes, e informou que muitos professores estão aderindo a greve, e cerca de 68% das universidades no país já aderiram a greve. **01 - REINTEGRAÇÕES. A)** Matheus de Held Machado (Introdução à Economia, Matemática 1, História do Pensamento Econômico, Ciências Sociais, Comunicação Empresarial, História Econômica Geral). **DECISÃO:** Havendo vaga, o Conselho aprovou o pedido de reintegração do aluno Matheus de Held; **B)** Rickisom Mazito de Araújo (Introdução à economia, Matemática 1, História do Pensamento Econômico, Ciências Sociais, Comunicação Empresarial. História Econômica Geral). **DECISÃO:** Havendo vaga, o Conselho aprovou o pedido de reintegração do aluno Rickisom Mazito de Araújo; **C)** Renan Bezerra da Silva (Monografia 2). O professor Jonas disse que o aluno é assíduo nas aulas. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho a reintegração do discente Renan havendo vaga; **D)** Geovane Leandro de Castro (Monografia 1). **DECISÃO:** Foi aprovado pelo conselho a reintegração com objetivo de regularização da vida acadêmica; **E)** Matheus Modesto da Silva (Econometria 1, Desenvolvimento Econômico, Monografia 1, Monografia 2). O professor Walberti Saith informou que o aluno Matheus Modesto nunca compareceu as suas aulas. O presidente informou que de acordo com o PPC do curso, o aluno deve integralizar-se ao curso com prazo máximo de 6 anos, após este prazo deve realizar novo vestibular. **DECISÃO:** O Conselho não aprovou a reintegração do aluno Matheus Modesto; **F)** Tiago Monteiro de Oliveira (História do Pensamento Econômico, Comunicação Empresarial, História Econômica Geral). **DECISÃO:** Havendo vaga, o Conselho aprovou o pedido de reintegração do aluno; **G)** Mateus Henrique Correia da Silva (Monografia 2). O presidente informou que de acordo com o PPC do curso, o aluno deve integralizar-se ao curso com prazo máximo de 6 anos, após este prazo deve realizar novo processo seletivo. **DECISÃO:** O Conselho não aprovou a reintegração do aluno Mateus Henrique; **H)** Luigie Antelmo Freire Fraga Rocha (Monografia 2). **DECISÃO:** O Conselho não aprovou a

reintegração do aluno, tendo ultrapassado o prazo máximo para a integralização do curso; **I)** Bento Fossa Neto (Economia Regional e Urbana, Monografia 2). O professor Otacílio disponibilizou-se para orientar em Monografia 2 o aluno Bento. **DECISÃO:** O conselho aprovou o pedido de reintegração do aluno Bento Fossa havendo vaga; **J)** Israel Malta da Silva (Monografia 80h). **DECISÃO:** O Conselho não aprovou a reintegração do aluno, tendo ultrapassado o prazo máximo para a integralização do curso; **K)** Israel Araújo Souza (Monografia 120h). O aluno solicitou reintegração/acompanhamento especial em monografia 120horas, por tratar-se de grade extinta. O professor Israel disponibilizou-se para ministrar a disciplina e na orientação, tendo em vista o aluno já ter finalizado seu TCC. **DECISÃO:** O conselho aprovou o pedido de reintegração por acompanhamento do aluno Israel Araújo. **02 - ACOMPANHAMENTO ESPECIAL, Discente Bento Fossa Neto (Economia Industrial).** O presidente João explicou que o referido aluno pediu dentro do prazo, porém foi aprovado em reunião anterior para que fosse discutido o pedido nesta reunião já que o aluno precisava solicitar reintegração. O professor Manuel Antônio disponibilizou-se para ministrar a disciplina de acompanhamento. **DECISÃO:** Estando de acordo com a legislação vigente, por tratar-se de aluno com grade extinta, e havendo disponibilidade de professor, foi aprovado o pedido de acompanhamento especial do aluno Bento Fossa. **03 - Processo 23118.016784/2022-90,** licença capacitação entre 02-04-2024 a 01-07-2024 (Prof Luis Fernando Maia Lima). O professor Luis explicou as dificuldades quanto ao seu afastamento para capacitação em virtude da negativa pela Administração da instituição por questões de interpretação sobre efetivo exercício, informando ainda que está em litígio administrativo junto a UNIR em relação a sua licença capacitação com previsão de início em 02 de abril de 2024. O presidente disse que o conselho do curso em reunião passada, conforme consta no Processo 23118.016784/2022-90, Ata (1643791), aprovou a licença capacitação do referido professor, onde a concretização com a portaria de afastamento depende de demais tramites com a Pró-Reitora de Administração, não cabendo ao departamento deliberar neste sentido. **DECISÃO:** O conselho reitera a liberação do professor Luis Fernando de afastamento para licença capacitação, conforme consta na ata aprovada de 7 de fevereiro/2024 do Processo 23118.016784/2022-90. **04 - Planejamento Cronograma das defesas TCC 2024.1.** O coordenador dos Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC, professor Darcy apresentou o cronograma com as datas dos procedimentos para as defesas dos alunos concluintes. **DECISÃO:** Aprovado pelo conselho por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **16h45min**, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 28/03/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 28/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 28/03/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 28/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DARCY RAMOS DA SILVA NETO, Docente**, em 28/03/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Docente**, em 28/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 28/03/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 28/03/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 28/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703985** e o código CRC **E8F3CD8B**.
